



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de julho de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 047

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 568, de 01 de setembro de 2005 resolve:

Convocar as entidades Não Governamentais do município de Crateús que estejam contempladas na Lei 568, de 01 de setembro de 2005.

Serão escolhidos 02 (dois) representantes, sendo 01 titular e 01 suplente, das cinco entidades assim eleitas, que comporão o Conselho Municipal dos

Direitos do Idoso de Crateús, no biênio 2018/2020.

As entidades candidatas, deverão apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, no dia da reunião para apreciação.

Data da Assembleia: 09 de julho de 2018

Local: Sala de Reunião do Controle Social,

Rua: Manoel Augustinho, 544, São Vicente

Horário: 8:30h

Pauta da Assembleia: Eleição das Entidades

Crateús, 03 de Julho de 2018.

Diana Tavares de Menezes - Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crateús

